

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº2021TR000875 **Processo SGPE SIE 5593/2021PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **PEDRAS GRANDES**. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica da Rodovia da Imigração que liga o Centro da cidade de Pedras Grandes ao Distrito de Azambuja, com extensão total de 7,6Km. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 14.979.229,64, sendo repassado o valor de R\$ 4.000.000,00 no ano de 2021, e R\$ 10.979.229,64 repassados no ano de 2022, concedidos pelo CONCEDENTE conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária- 53001, Subação 008579 –Programa Orçamentário00105 – Natureza44.40.42, Fonte 0.1.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2021 e 2022.**PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2022**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Agnaldo Filippi pelo Município. Lz/scc

Cod. Mat.: 758724

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº2021TR000977 **Processo SGPE SIE 329/2021PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **BOMBINHAS**. **OBJETO:** Executar a drenagem e pavimentação da rua Canário. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 1.438.584,59, sendo R\$ 1.377.157,03 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 61.427,56 destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária- 53001, Subação008579 –Programa Orçamentário 00105 –Natureza 44.40.42, Fonte 0.3.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2021.**PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **01/08/2022**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 13 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Paulo Henrique Dalago Muller pelo Município. Lz/scc

Cod. Mat.: 758748

## Saúde

Portaria nº 844 de 13/08/2021  
Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo de Educação Permanente (NEP) no Hospital Santa Teresa.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**  
Art. 1º Incluir no Núcleo de Educação Permanente - NEP do Hospital Santa Teresa, como membro integrante o seguinte servidor lotado no Hospital Santa Teresa:  
Cristiano Julio Faller, matrícula nº 616.107-3-01.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, incluindo na Portaria nº 211de 01/03/2018, publicada no D.O.E. Nº 20.731 de 16/03/2018 e suas alterações.

**ANDRE MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 758670

PORTARIA n. 851 de 16/08/2021  
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 66743/2020 o servidor **FÁBIO ANDRÉ CORREIA MAGRINI**, matrícula 0386149-0-02, na competência de Enfermeiro, com atribuição de exercício no Centro de Esterilização - MDV/GEENF, em SUBSTITUIÇÃO da servidora FABIANE GUIZONE, na competência de Enfermeira, com atribuição e exercício na Gerência Técnica do Hospital Hans Dieter Schmidt, como presidente da Comissão de Sindicância Investigativa. **MARCIO MAIENBERGER COELHO**  
Corregedor

Cod. Mat.: 758715

Portaria nº 846 de 13/08/2021.  
Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH no Hospital Santa Teresa.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**  
Art. 1º. Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH no Hospital Santa Teresa.  
Art. 2º. Designar como membros desta Comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores lotados no Hospital Santa Teresa:  
José Augusto da Silva Velho - 243.123-8-01  
Roberta Cordeiro Laurentino - 330.240-7-02  
Mauro Maraschim Lindorfer - 299.876-9-01  
Jackson André Siqueira - 225.755-6-03  
Geovânio Vieira - 359.984-1-01  
Maristela Castro Klauberg - 302.416-4-02  
Edival Goedert - 372.608-8-02  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, cessando efeitos da Portaria nº 670 de 25/08/2016, publicada no D.O.E. Nº 20.373 de 31/08/2016.

**ANDRE MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 758719

Portaria nº 845 de 13/08/2021.  
Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo Interno de Regulação no Hospital Santa Teresa.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**  
Art. 1º. Instituir o Núcleo Interno de Regulação – NIR no Hospital Santa Teresa, para semear a cultura de regulação no interior da unidade e junto ao usuário; fazer a gestão da ocupação dos leitos e das cirurgias; e produzir informações com qualidade sobre o fluxo de usuários e oferta de serviços.  
Art. 2º. Designar como membros desta Comissão, os seguintes servidores lotados no Hospital Santa Teresa:  
Vander Luiz Gil Boeira - 286.057-0-02  
José Raulino Luiz - 913.915-0-02  
Raul Cherem Neto - 282.926-6-02  
Leonardo Albino Medeiros - 997.888-7-04  
Mariane Hack Luciano - 618.053-1-01  
Cristiano Julio Faller - 616.107-3-01  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, cessando efeitos da Portaria nº 455 de 18/05/2018, publicada no D.O.E. Nº 20.786 de 08.06.2018 e sua alteração.

**ANDRE MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 758732

PORTARIA nº 848 de 13/08/2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e pelo art. 32 do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020; **ESTABELECE:**  
Art. 1º. Instituir Comissão de Consultoria Técnica Permanente para o Serviço Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Ostomia da Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina.  
Art. 2º. A referida Comissão desempenhará as seguintes funções:  
I - analisar e dar encaminhamentos aos casos omissos nas Diretrizes de Atenção à Saúde da pessoa com ostomia na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina;  
II - analisar e emitir parecer técnico em processos licitatórios, inclusive realizar testes de materiais, em usuários, para aprovação junto ao serviço;  
III - analisar e emitir parecer em processos judiciais;  
IV - dar suporte técnico aos profissionais nas Macro Regiões de Saúde e nas Secretarias Municipais de Saúde quanto ao serviço;  
V - analisar os itens de materiais padronizados pela SES, sugerindo a exclusão, inclusão e/ou substituição, a fim de manter atualizados os itens padronizados, conforme as necessidades dos usuários cadastrados e acompanhando as tecnologias que surgem, favorecendo o tratamento destes usuários com vistas a melhora da qualidade de vida e inclusão social; e  
VI - capacitar profissionais em todo o Estado, em parceria com a Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência da SES.  
Art. 3º. A referida Comissão será composta por Enfermeiros, com formação e/ou experiência em Estomatoterapia, servidores dos serviços que compõem a rede, como Secretarias Municipais de Saúde, Regionais de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Serviços

Ambulatoriais de Atenção à Saúde das Pessoas com Ostomias, do Estado de Santa Catarina.  
Art. 4º. A Comissão será composta pelos seguintes profissionais, que poderão ser substituídos e/ou permanecerem de acordo com a disponibilidade e/ou necessidade, mediante alteração da referida portaria:  
I - Joseila Cristina Franzon, COREN 88662, da ATPCD/SUR/SES, representando a Secretaria de Estado da Saúde;  
II - Sheila Parolim, COREN 124519, da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Macro Região de Saúde de Joinville, representando a Macro Norte e Nordeste;  
III - Vanderson Luiz Teixeira da Silva, COREN 151309, da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, representando a Macro Sul;  
IV - Priscilla Cibele Tramontina, COREN 109108, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, representando a Macro da Grande Florianópolis;  
V - Sandra Lunardi, COREN 84261, da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia, representando a Macro do Meio Oeste e Serra;  
VI - Alexsandra Martins da Silva, COREN 500981, da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, representando a Macro do Grande Oeste;  
VII - Bárbara Patrícia Franz Griggio, COREN 529385, da Secretaria Municipal de Saúde de São José, representando a Macro da Grande Florianópolis;  
Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRE MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 758736

**Portaria nº 847 de 13/08/2021.**  
Dispõe sobre a atualização e composição da Comissão de Avaliação de Pesquisa - CAP do HIJG.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da Portaria nº 213, de 15 de março de 2019, publicada no DOE nº 20.976 de 18 de março de 2019, a qual cria a Comissão de Avaliação de Pesquisa - CAP no âmbito da SES/SC, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os projetos de pesquisa que envolvam financiamento externo, quanto ao interesse público e viabilidade de execução nos hospitais vinculados à SES/SC, **RESOLVE:**  
Art.1º - Atualizar a Comissão de Avaliação de Pesquisa - CAP do HIJG, Portaria nº 264 de 24/04/2020, publicada no DOE nº 21.258 de 29 de abril de 2020.  
Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados:  
1. Maxiliano de Oliveira, matrícula nº 620.178-4-01 - Diretor Geral HIJG;  
2. Fernando Romariz Ferreira, matrícula nº 663.249-1-01 - Responsável Técnico HIJG;  
3. Francine Bittelbrunn, matrícula nº 973.578-0-01 - Gerente Administrativa HIJG;  
4. Marta Regina Bauer Barbosa, matrícula nº 275.292-1-01 - Enfª Escritório da Qualidade HIJG.  
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANDRE MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 758799

Portaria nº 853 de 16/08/2021.  
Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Interna Permanente do Hospital Santa Teresa.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**  
Art 1º. Alterar a Portaria nº 298, publicada no Diário Oficial nº 21.000 de 23/04/2019, que instituiu a Comissão Interna Permanente, responsável pelo levantamento, avaliação, reavaliação e controle dos bens móveis permanentes, em uso nas Unidades da SES/SC e nas administradas pelas Organizações Sociais (OS), conforme abaixo:

Hospital Santa Teresa (HST)	Matrícula
Arno José dos Santos	671.845-0-01
Salézio Lohn	255.534-4-01
Arthur Silveira Silva Cordeiro	615.680-0-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 382, publicada no Diário Oficial nº 21.287 de 10/06/2020.

**ANDRE MOTTA RIBEIRO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 758861